



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o Município de Itapevi já dispõe de uma estrutura de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência, desenvolvida de forma integrada entre as diversas Secretarias Municipais e os órgãos que compõem a rede de proteção.

Além de praticamente toda a rede já estar envolvida e em contato direto com a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Itapevi, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social existe espaço físico destinado ao atendimento e acolhimento de mulheres, localizado nas dependências do próprio prédio da Secretaria, no qual são desenvolvidas ações relacionadas ao Programa Mulher Protegida e à Casa Marias, possibilitando atendimento, orientação, acolhimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência, de acordo com a necessidade identificada em cada caso.

A estrutura existente permite que a mulher seja atendida de maneira mais humanizada e segura, com a atuação integrada dos profissionais e dos serviços competentes, evitando a revitimização e proporcionando o encaminhamento adequado para os demais equipamentos da rede municipal de proteção.

Além disso, o Município conta com a atuação da Guarda Civil Municipal, por meio da Guardiã Maria da Penha, voltada especialmente à prevenção e ao acompanhamento de casos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica, inclusive no que se refere às medidas protetivas, em articulação com os demais órgãos de segurança e proteção.

A rede municipal também conta com serviços vinculados à área de Assistência Social, Saúde e demais políticas públicas, que realizam acolhimento, acompanhamento, orientação e encaminhamentos conforme as necessidades apresentadas pelas mulheres atendidas.

Dessa forma, embora a indicação proponha a criação de um equipamento denominado “Casa da Mulher”, verifica-se que o Município já dispõe de espaço físico e de serviços voltados especificamente à proteção e ao atendimento das mulheres, inclusive com estrutura instalada no prédio da Secretaria Municipal de Segurança, por meio das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Mulher Protegida.

Assim, as finalidades apresentadas na indicação — acolhimento, escuta, orientação, proteção, acompanhamento e encaminhamento das mulheres vítimas de violência — já são contempladas pela estrutura e pela rede municipal existente, dentro das atribuições de cada órgão.

Ressalta-se que o aprimoramento e a ampliação dos serviços de proteção às mulheres permanecem como objetivos da Administração Municipal, podendo eventual ampliação ou adequação da estrutura existente ser objeto de avaliação técnica e administrativa, conforme a demanda, os recursos disponíveis e a necessidade de fortalecimento da política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

Diante do exposto, esta Secretaria entende que não se mostra necessária, neste momento, a criação de uma nova estrutura física isolada, considerando que o Município já possui espaço, serviços e programas destinados ao atendimento e à proteção das mulheres, os quais poderão ser continuamente aperfeiçoados e integrados à rede municipal de proteção.

Data de finalização:

18/08/2026

Horário de finalização:

10:36

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8727/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 952/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8727 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **VYKZE27T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:27:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083804/2026** e o código **VYKZE27T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.